



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO nº 006 \ 2019
Ver. Furini – Bancada do MDB

Exmo. Senhor Presidente:

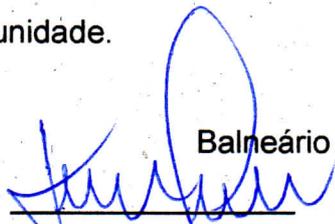
O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 135, inciso VI, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria responsável a inclusão do programa de aprendizado e qualificação para Educação Ambiental nas escolas de educação infantil e séries iniciais em seu conteúdo pragmático.

Justificativa:

A presente indicação se justifica, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, qualidade de vida. Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 11 de março de 2019.


Vereador FURINI

FURINI
VEREADOR

Recebido em 07/03/2019
Secretaria de
Balneário Pinhal